



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

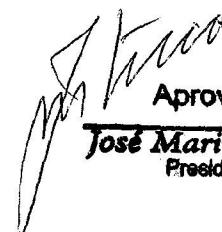
Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 15 /2020.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a remoção do lixo nas lixeiras das estradas rurais.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, como fiscal do povo e tendo minhas atividades econômicas voltadas ao agronegócio, percorro centenas de quilômetros nas estradas rurais do município. Tenho recebido constantemente cobrança dos produtores rurais com relação a limpeza do lixo acumulado nas lixeiras e os que são jogados diretamente no solo.

Somos conhecedores que falta educação de boa parte das pessoas que lançam o lixo no chão, o que não justifica o não recolhimento do mesmo.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação que é de suma importância para nossa população.





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 16 de março de 2020.


Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	16/03/20
às	10:30 horas.
Protocolo nº	0137/20
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	